

10-07-2020 Livros JGH



TOMBO 2255 / NSL - A2

VISTO Luísa

DATA 30 / 01 / 2020

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1719/2019 AO CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOSSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Quadra 206 Sul, Avenida L 05, nº13, Lote 12, Sala 15, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-504, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 098-NSL, firmado em 02/07/2018, conforme Ofício/MNSL nº 069/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 01/12/2019, referente à prestação de serviço para coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos (secos e úmidos), em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, à cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, no item 3.1, dispôr conforme a seguir:


Serviço	Frequência de coletas	Qtd. De Containers	Valor por Containers	Valor Total Mensal
Coleta de Resíduos Comuns	Segunda à Sábado : Total de até 60 coletas	2	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 17 de Dezembro de 2019.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

  
João J. de Carvalho Filho  
Diretor  
Ecosense Ambiental  
Ecosense Construções, Logística E Gestão  
Ambiental Eireli  
Contratada

  
Maria Borges  
Advogada  
OAB/BA 50.129



Ofício IGH/HEMNSL nº 069/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 098/NSL

Fornecedor: Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli

Alteração nº: 3º ADITIVO

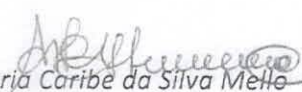
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos (secos e úmidos) para a unidade, em razão da alteração do item 3.1, quanto a Frequência de Coletas do aditivo vigente:

- 1 – Alteração do item 3.1, Frequência de Coletas de “Segunda à Sábado: total de 55 coletas” para “Segunda à Sábado: total de até 60 coletas”.
- 2 – Redução do valor contratual, em aproximadamente 8% (oito por cento), a partir de 01 de dezembro de 2019, alterando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por contêiner para R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por contêiner.

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribé da Silva Mello  
—Diretora Operacional

*Leusa*  
*18.12.19*  
*17/19.19*